



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro

INFORMAÇÃO - PAE Nº 1.822/2022

OBJETO: EJE – CURSO “JURISDIÇÃO ELEITORAL E PODER DE POLÍCIA” –
PERÍODO: 30 DE MARÇO A 1º DE ABRIL DE 2022 – INSTRUTORIA
 INTERNA

— SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONN (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO)
 08/04/22 11:40 USUARIO: JOSENI ALMEIDA
 DATA EMISSAO : 08Abr22 VALORIZACAO : 08Abr22 NUMERO : 2022NC000002
 UG EMITENTE : 070008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 070007 / 00001 - TRE/CE
 OBSERVACAO
 DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESA COM O CURSO "JURISDIÇÃO ELEITORAL E PODER DE POLÍCIA", REALIZADO NO PERÍODO DE 30/03 A 1º/04/2022, P/ MEIO DE INSTRUTORIA INTERNA. INSTRUTOR: CAIO SILVA GUIMARÃES. PAE Nº 1.822/2022.
 NUM. TRANSFERENCIA :
 EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI V A L O R
 300063 1 167635 0100000000 339000 RN CAPEJE 4.177,45
 LANCADO POR : 70242810497 - JOSENI ALMEIDA UG : 070008 08Abr22 11:33
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Informo que foi providenciada a descentralização de crédito (provisão) por meio da 2022NC000002 (documento acima), estando o valor em conformidade com a decisão de fl. 39.

Por fim, em razão do evento utilizado na nota de crédito (300063) e em observância à orientação da COFIC/TSE, esclareço que não há necessidade de realização de transferência de recurso financeiro para o TRE/CE, devendo o referido TRE realizar a programação financeira correspondente.

À COFIN.

Natal/RN, 8 de abril de 2022.

Joseni Almeida

SEPOF/COFIN/SAOF